



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: POLIEDRO COLÉGIO E CURSO

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAR OS CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO
EM GUIA DE TURISMO E DE TURISMO E HOSPITALIDADE - ÁREA
DE TURISMO.

RELATOR : CONSELHEIRO ALCIDES RESTELLI TEDESCO

PROCESSO N.º 126/2001

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/04/2002.

PARECER CEE/PE N.º 25/2002-CEB

I - RELATÓRIO:

O Sr. Jairo Fernandes de Souza Cabral, Diretor pedagógico do Poliedro Colégio e Curso, dirige-se a este Colegiado, solicitando-lhe análise e parecer acerca de sua proposta que tem como objetivo a implantação de dois cursos técnicos, na área de Turismo, quais sejam: Técnico em Turismo e Hospitalidade e de Guia Turístico Regional e Nacional.

A solicitação supramencionada vem inserida em ofício-requerimento de nº 23/2001, de 29/09/2001.

Os primeiros passos do percurso do processo, ora em apreciação, foram dados em novembro de 2000, quando de seu ingresso na SE/PE, através do ofício-requerimento, de nº 20/2000. E seu trânsito para este CEE/PE aconteceu em 03/07/2001 e distribuído pela presidência da CEB a este Conselheiro, em despacho de 29/10/2001. E, em 20/11/2001, o Conselheiro Relator convocou a Direção do Poliedro Colégio e Curso, com a clara finalidade de apresentar-lhe as observações e exigências oriundas de uma primeira leitura das peças constitutivas do processo nº 126/2001.

Em 03/12/2001, o Poliedro Colégio e Curso entregou a este Relator o atendimento a todas as exigências.

Instruem o presente processo os documentos abaixo relacionados:

1. Ofício-requerimento de nº 20/2000, de 20/11/2000, SE/PE;
2. Ofício-requerimento de nº 23/2001, dirigido ao CEE/PE;
3. Ofício da DENSE-SE/PE, encaminhando o processo ao CEE/PE, portando o nº 156/2000, de 03/07/2001
4. Projeto dos Cursos pretendidos;
5. Proposta Pedagógica (P.P);
6. Matrizes Curriculares e Organização Curricular;
7. Regimento Interno do Poliedro Colégio e Curso;
8. Relação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
9. Anexo, com a relação e a respectiva documentação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
10. Portaria de Autorização de Funcionamento do Poliedro Colégio e Curso, de nº 9416, de 17/11/1999 e de sua posterior retificação (de Escola para Colégio e Curso);
11. Visita Prévia da SE/PE, com parecer favorável;
12. Resoluções CEE/PE nº 02/2000; CNE/CEB nº 04/99.

II - ANÁLISE E VOTO:

O Poliedro Colégio e Curso busca aliar duas vertentes educacionais: uma 1ª (educação geral) básica, chão e patamar indispensáveis para uma 2ª opção, porta de entrada que é (ou deveria ser) para o mundo do trabalho. Ambas se constituem em objeto explícito, em vários momentos do diploma legal maior da educação, consubstanciada na clássica LDBEN nº 9.394/96.

A instituição Poliedro Colégio e Curso há anos se dedica ao ensino/educação, ao nível fundamental e médio, em subúrbio da Capital pernambucana, a Várzea.

Percebendo a presença e a força da vocação de nosso Estado para a área de Turismo, graças às suas privilegiadas condições naturais, históricas e culturais, o Poliedro propõe-se a contribuir, com a micro parcela de suas possibilidades para atender a uma demanda insuspeita, mas que vem progressiva e crescentemente se desdobrando na área do Turismo.

Entretanto,... aqui reina a geografia e a geopolítica da fome, em satânica, em iníquia cumplicidade. Uma geopolítica de 500 anos consolidando a desigualdade, a opressão, a exclusão por obra e graça de um sistema sócio-político oligopolístico sempre dominante.

Que não se invoque o destino e a fatalidade da seca! Nem um destino determinista intravável ou uma fatalidade cega imobilizante. Alhures, o engenho, a arte, a solidariedade e a definição política transformaram deserto em jardins!...

O avanço da consciência democrática e da cidadania hão de atiçar as brasas acesas sob as cinzas e reavivar as utopias de um Nordeste "terra prometida"... E, um dos caminhos que para lá conduzirão o NE, será o Turismo.

De que forma o Poliedro Colégio e Curso pretende entrar em parceria com outras frentes para o desenvolvimento de nosso Estado?

É através do projeto de 02 (dois) cursos, ambos na área do Turismo: o de Turismo e Hospitalidade e o de Guia de Turismo Regional e Nacional. Ambos de nível técnico.

Percorso do Projeto:

- a) **Apresentação:** trata de como se inspirou e se originou o sonho dos Cursos Técnicos em Serviços Turísticos e de Guia de Turismo Regional e Nacional.
- b) **Caracterização dos Cursos:** comprova o atendimento dos cursos pretendidos aos ordenamentos legais pertinentes.
- c) **Justificativa dos Cursos:** a instituição proponente argumenta na linha da oportunidade/necessidade da expansão da área profissional do Turismo para, não só atender as demandas do mercado que são promissoras - como também contribui para com o desenvolvimento da vocação turística de Pernambuco e do Nordeste.
- d) **Objetivos do Curso:** apontam para o atendimento das necessidades sócio-econômicas do Estado, bem como para o desenvolvimento de competências gerais e específicas dos profissionais vocacionados para o Turismo e para a Hospitalidade de maneira geral.
- e) **Perfil Profissional de Conclusão:** Dentro desta rubrica figuram as habilidades, as competências e o domínio de tecnologias previstas para cada qualificação ou saídas intermediárias (são duas, no presente caso) e para o nível técnico de cada um dos dois cursos propostos.
- f) **Organização Curricular:** é modular seqüenciada. Ela parte de um módulo básico obrigatório, sem certificação e prossegue até o 4º, admitindo saídas qualificadoras após o 2º e o 3º módulos, conforme se pode observar na Matriz Curricular (M.C.).
- g) **Matriz Curricular (M.C.):** o quadro dos 04 módulos nos fornece uma visão panorâmica da estrutura curricular do curso.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	BASES	DISCIPLINAS	CRÉD	CH SEM	
BÁSICO	INSTRUMENTAL	Sociologia do Turismo	3	39	
		Língua Portuguesa Aplicada	2	26	
		História da Arte	4	52	
		Geografia do Turismo	2	26	
		Educação Ambiental e Turismo	2	26	
		Cultura Brasileira	3	39	
		Relações Humanas no Trabalho	2	26	
		Língua Estrangeira/Inglês	4	52	
	TECNOLÓGICA	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	3	39	
		TOTAL	25	325	
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	INSTRUMENTAL	Informática Aplicada	2	26	
		Língua Estrangeira Aplicada	4	52	
		Matemática Financeira Aplicada	3	39	
		Relações Organizacionais em Agências de Viagens e em Operadoras Turísticas	3	39	
		Técnica de Agenciamento e Operação dos Serviços Turísticos	5	65	
	TECNOLÓGICA	Geografia Aplicada ao Turismo	3	39	
		Técnicas de Marketing no Turismo	3	39	
		História Aplicada	3	39	
		Estágio Curricular Obrigatório	12	156	
		TOTAL	38	494	
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS	INSTRUMENTAL	Técnicas de Comunicação	2	26	
		Higiene e Segurança no Trabalho	2	26	
		Recursos Plurissensoriais	2	26	
		Matemática Financeira Aplicada	2	26	
		Língua Estrangeira Aplicada/Espanhol	4	52	
	TECNOLÓGICA	Relações Organizacionais em Eventos	3	39	
		Técnicas de Planejamento, Organização e Execução de Eventos	5	65	
		Cerimonial	3	39	
		Estágio Curricular Obrigatório	12	156	
		TOTAL	35	455	
SERVIÇOS DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	INSTRUMENTAL	Informática Aplicada	2	26	
		Língua Estrangeira Aplicada/Espanhol	4	52	
		Higiene e Segurança no Trabalho	2	26	
		Técnicas de Serviços de Hospedagem	6	78	
		Relações Organizacionais em Serviços de Hospedagem	2	26	
	TECNOLÓGICA	Língua Francesa Aplicada	4	52	
		Recreação para Hotelaria	2	26	
		Matemática Financeira Aplicada	3	39	
		Estágio Curricular Obrigatório	12	156	
		TOTAL	37	481	
TOTAL GERAL			135	1755	
CARGA HORÁRIA TOTAL EM HORA/AULA				1755	
CARGA HORÁRIA TOTAL EM HORA/RELÓGIO				1170	
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HORA/RELÓGIO				312	
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HORA/AULA				468	

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	BASES	DISCIPLINAS	CRÉD	CH MOD.
BÁSICO	INSTRUMENTAL	Sociologia do Turismo	3	39
		Língua Portuguesa Aplicada	2	26
		História da Arte	4	52
		Geografia do Turismo	2	26
		Educação Ambiental e Turismo	2	26
		Cultura Brasileira	3	39
		Relações Humanas no Trabalho	2	26
		Língua Estrangeira/Inglês	4	52
		Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	3	39
		TOTAL	25	325
GUIA DE	INSTRUMENTAL	Língua Estrangeira Aplicada - Inglês	6	108
		Técnicas de Comunicação	3	54
TURISMO	TECNOLÓGICA	Relações Organizacionais para Guia de Turismo Regional	2	54
		Técnica Profissional de Guia de Turismo	4	72
		Geografia de Pernambuco Aplicada	3	54
		História e Formação da Cultura de Pernambuco	4	72
		Animação e Recreação	2	36
		Estágio Obrigatório no Módulo	9	162
REGIONAL		TOTAL	34	612
GUIA DE	INSTRUMENTAL	Língua Estrangeira Aplicada - Espanhol	6	108
TURISMO	TECNOLÓGICA	Técnicas de Comunicação	3	54
		Relações Organizacionais para Guia de Turismo Nacional	2	54
		Técnica Profissional de Guia de Turismo	4	72
		Geografia do Brasil Aplicada	3	54
		História e Formação da Cultura Brasileira	5	72
		Animação e Recreação	2	36
NACIONAL		Estágio Obrigatório no Módulo	9	162
		TOTAL	34	612
TOTAL GERAL			74	1549
CARGA HORÁRIA TOTAL EM HORA/AULA			33	1549
CARGA HORÁRIA EM HORA/RELÓGIO				817
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO EM HORA/AULA				306
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO EM HORA/RELÓGIO				216

- h) **Laboratório de Turismo:** área especial, apropriada à aplicação e vivência dos conhecimentos e informações acumuladas ao longo do Curso.
- i) **Critérios de Avaliação:** será contínua e cumulativa, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, mantendo o foco sobre a construção das competências (gerais e específicas). Média de aprovação: 6,0.
- j) **Certificados e Diplomas:** certificados de qualificação profissional: ao concluir qualquer módulo, exceto o 1º, que é básico. Saídas intermediárias, com certificação: a) Guia de Turismo Regional (módulo II) e b) Guia de Turismo Nacional (módulo II e III).
- Os diplomas de habilitação técnica em Guia de Turismo e de Turismo e Hospitalidade são conferidos após a conclusão vitoriosa dos 04 módulos.
- k) **Quadro Docente e Técnico-Administrativo:** Todos portadores de graduação ou de especialização, conforme comprovam documentos anexos à listagem nominal.
- l) **Habilidades, Competências e Bases Tecnológicas:** juntamente com a Matriz Curricular (M.C.) e seus desdobramentos, o capítulo das habilidades, competências e bases tecnológicas

se constituem em eixo de sustentação dos cursos profissionalizantes. São elas que definem o rosto, o perfil de conclusão previsto e esperado para os que tiverem percorrido os itinerários de saídas intermediárias, quer para os que o perfazem por inteiro fazendo jus ao diploma de nível técnico.

Nossa leitura sobre aquilo que está posto, em relação a esse capítulo, nos autoriza a considerá-lo inteiramente satisfatório.

Todo o projeto dos cursos de Técnico em Serviços Turísticos e Hospitalidade e Guia de Turismo Regional/Nacional mantém com seu Regimento Interno correspondência e são dele eco fiel.

III - VOTO:

Face ao aqui exposto e analisado somos de parecer favorável à implantação dos Cursos de Técnico em Serviços Turísticos e Hospitalidade e o de Guia de Turismo Regional e Nacional - área de Turismo. Este voto inclui as qualificações profissionais intermediárias, tais como a de Agente de Serviços Turísticos e a de Agente de Organização de Eventos Turísticos.

Os Cursos de que trata este parecer são oferecidos pelo Poliedro Colégio e Curso, com sede na Rua Francisco Lacerda, 176 - Bairro da Várzea - Recife. A presente autorização se estende por 02 (dois) anos. Sua renovação depende de parecer emitido por uma Comissão *ad hoc*, indicada pela SE/PE, de conformidade com os artigos 9º e 10 da Resolução CEE/PE nº 02/2000.

Este é o parecer.

Dê-se ciência ao Poliedro Colégio e Curso e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2002.

MARIA IÊDA NOGUEIRA - Presidenta

TEREZA MARIA BARROS CAMPOS DO AMARAL - Vice-Presidenta

ALCIDES RESTELLI TEDESCO - Relator

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR

ARMANDO REIS VASCONCELOS

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de abril de 2002.

Edla de Araújo Lira Soares
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
Presidenta

VISTO

Conselho Estadual de Educação/PE

Recife, 15/04/2002

Hermenegilda C. Sá
Hermenegilda C. Sá
Secretaria Executiva